



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 128/2022 que “Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre e cadastro dos fornecedores, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Léo da Academia e Daniel do Irineu.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Daniel do Irineu. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre, bem como do cadastro dos fornecedores.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2023.


DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR

HUGO OTÁVIO VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
RELATOR SUPLENTE